
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 270, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 270, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM), para o Biênio 2025/2027, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.046, de 17 de junho de 2025, dispõe sobre a o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e o Fundo Municipal de Direitos da Mulher - FMDM, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná. e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal De Direitos Da Mulher (COMDIM), do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

Representantes de Órgãos Governamentais:

I –Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: : Nilza Cardoso de Ramos-**PRESIDENTE**
Suplente: Cleonyce do Amaral Pizzi.

II- Representante do Departamento Municipal da Administração e Planejamento:

Titular: Ana Luiza Pedrozo Quirino.
Suplente: Indianara Patrícia Brizola.

III- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Daiane Ribeiro de Matos da Costa.
Suplente: Jaqueline Fornari de Menezes

Representantes de Órgãos Não-Governamentais:

IV- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar SINTRAF

Titular: Ivonete Barbosa Cordeiro
Suplente: Viviane Terezinha Klein dos Santos.

V- Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI.

Titular: Lindacir Frizon Boldori- **VICE-PRESIDENTE**
Suplente: Deise Maira Cardoso de Ramos

VI- Representante Associação Comercial E Industrial De Honorio Serpa - ACEHS.

Titular: Roseli Gaio
Suplente: Sheyla Boldori

VII- Secretária Executiva: Ana Sabrina Moreira

Art. 2º O funcionamento do Conselho Municipal De Direitos Da Mulher (COMDIM), está vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 03 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:2C1DB908

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>